

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 39/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS , em relação ao expediente de nº 1.029815.11.8, em Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

ampliação da Assistência Oftalmológica prestada pelo Hospital Banco de Olhos, através da implantação de ambulatório especializado junto ao Centro de saúde IAPI..

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.